



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 23/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 23/2011

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 08/2011, devidamente homologado às fls. 765 e 766 e verso do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de mobiliário padrão, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 178.459/2010;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 08/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário padrão;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 28/06/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - PREGOEIRO:** Marcel Francisco Lima e Silva;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ricardo Tristão Pietrângelo, Agostinho Macedo Franco da Costa Júnior, Janete de Fátima Lulek, Carolina de Freitas Paladino, Luiz Fernando Patitucci, Cauê Basso Puccl;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 23/2011

12.1 - LEANDRO VIEIRA ME, CNPJ 11.364.538/0001-00, com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 149 - Vila Tarumã - Pinhais - Paraná - CEP: 83.323-140 - Fone: (41) 3667-0194 - Fax: (41) 3667-0194 - email: starflex_cadeiras@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Leandro Vieira, RG 9.050.046-5/PR e CPF 054.787.739-05;

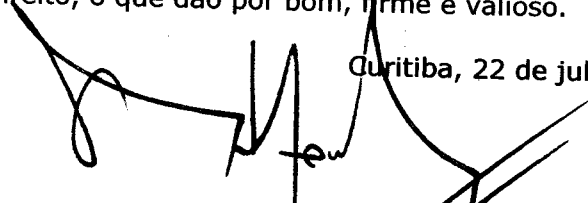
A	I	Máximo	Cód	Produto	Rs
1A	1	100 um	PCZ	Cadeira fixa para copa	162,00
1A	2	200 un	LG2	Longarina 2 lugares	502,00
1A	3	200 um	LG3	Longarina 3 lugares	753,00
1A	4	800 um	PS3F	Poltrona fixa com braço	318,00
1A	5	300 um	FS1	Poltrona fixa sem braço	210,00
1A	6	50 um	PDGS	Poltrona giratória com braço	318,00
1A	7	350 um	PDGR	Poltrona giratória diretor	480,00
1A	8	1500 um	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	371,00
1A	9	100 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	750,00
1A	10	100 um	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	1.500,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de julho de 2011.


Miguel Kfouri Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Leandro Vieira
Leandro Vieira ME

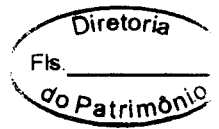

Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Rogir Duda
Testemunha





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 23/2011

12.2 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., CNPJ 00.325.400/0001-77, com sede na Avenida Rui Barbosa, 2980 - Guatupê - São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83.055-320 - Fone: (41) 3888-2650 - Fax: (41) 3382-4244 - email: contato@cequipar.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcos Thadeu Sultowski, RG 3.592.939-8/PR e CPF 536.140.039-49;

A	I	Máximo	Cód	Produto	R\$
1B	1	300 un	PO	Poltrona de auditório	395,00
2A	1	30 un	PCZ	Cadeira fixa para copa	163,93
2A	2	60 un	LG2	Longarina 2 lugares	569,21
2A	3	200 un	LG3	Longarina 3 lugares	828,00
2A	4	500 un	PS3F	Poltrona fixa com braço	363,99
2A	5	200 un	FS1	Poltrona fixa sem braço	325,26
2A	6	50 un	PDGS	Poltrona giratória com braço	445,17
2A	7	200 un	PDGR	Poltrona giratória diretor	445,30
2A	8	500 un	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	490,47
2A	9	50 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	493,06
2A	10	50 un	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	741,52
2B	1	600 un	PO	Poltrona de auditório	395,00
3A	1	30 un	PCZ	Cadeira fixa para copa	166,76
3A	2	60 un	LG2	Longarina 2 lugares	579,02
3A	3	200 un	LG3	Longarina 3 lugares	842,26
3A	4	500 un	PS3F	Poltrona fixa com braço	370,26
3A	5	200 un	FS1	Poltrona fixa sem braço	330,87
3A	6	50 un	PDGS	Poltrona giratória com braço	452,97
3A	7	200 un	PDGR	Poltrona giratória diretor	452,97
3A	8	500 un	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	498,93
3A	9	50 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	501,55
3A	10	50 un	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	754,30
3B	1	600 un	PO	Poltrona de auditório	395,00
4A	1	30 un	PCZ	Cadeira fixa para copa	166,76
4A	2	60 un	LG2	Longarina 2 lugares	579,02
4A	3	200 un	LG3	Longarina 3 lugares	842,26
4A	4	500 un	PS3F	Poltrona fixa com braço	370,26
4A	5	200 un	FS1	Poltrona fixa sem braço	330,87
4A	6	50 un	PDGS	Poltrona giratória com braço	452,97
4A	7	200 un	PDGR	Poltrona giratória diretor	452,97
4A	8	500 un	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	498,93
4A	9	50 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	501,55
4A	10	50 un	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	754,30
4B	1	600 un	PO	Poltrona de auditório	395,00
5A	1	30 un	PCZ	Cadeira fixa para copa	166,76
5A	2	60 un	LG2	Longarina 2 lugares	579,02
5A	3	200 un	LG3	Longarina 3 lugares	842,26
5A	4	500 un	PS3F	Poltrona fixa com braço	370,26
5A	5	200 un	FS1	Poltrona fixa sem braço	330,87
5A	6	50 un	PDGS	Poltrona giratória com braço	452,97
5A	7	200 un	PDGR	Poltrona giratória diretor	452,97
5A	8	500 un	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	498,93
5A	9	50 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	501,55
5A	10	50 un	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	754,30
5B	1	600 un	PO	Poltrona de auditório	395,00
6A	1	30 un	PCZ	Cadeira fixa para copa	166,76
6A	2	60 un	LG2	Longarina 2 lugares	579,02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 23/2011

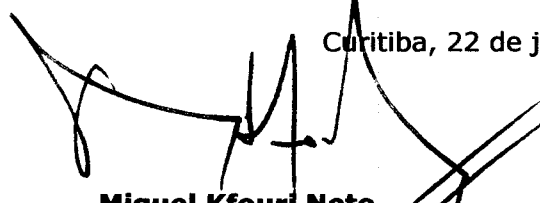
A	I	Máximo	Cód	Produto	R\$
6A	3	200 un	LG3	Longarina 3 lugares	842,26
6A	4	500 un	PS3F	Poltrona fixa com braço	370,26
6A	5	200 un	FS1	Poltrona fixa sem braço	330,87
6A	6	50 un	PDGS	Poltrona giratória com braço	452,97
6A	7	200 un	PDGR	Poltrona giratória diretor	452,97
6A	8	500 un	PS3G	Poltrona giratória espaldar médio	498,93
6A	9	50 un	SO1	Sofá diretivo 1 lugar	501,55
6A	10	50 un	SO2	Sofá diretivo 2 lugares	754,30
6B	1	600 un	PO	Poltrona de auditório	395,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de julho de 2011.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

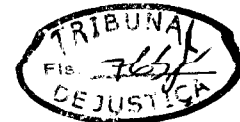

Marcos Thadeu Sultowski
Indústria de Móveis Cequipel
Paraná LTDA


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Rogério Duda
Testemunha



Estado do Paraná
Poder Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 178.459/2010

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 19 de julho de 2011.

ACIR BUENO DE CAMARGO
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011

I - **RETIFICO** parcialmente o despacho por mim exarado às fls. 763 e verso, a fim de que passe a constar que ficou **ADJUDICADO** o objeto do Pregão Presencial 08/2011 de registro de preços para eventual aquisição e instalação de mobiliário padrão para diversas unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, observadas as disposições legais, às empresas abaixo relacionadas, pelos valores unitários descritos a seguir e não como ali figurou:

1) **LEANDRO VIEIRA – ME**, CNPJ nº 11.364.538/0001-00;

ANEXO I-A	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 162,00
02	R\$ 502,00
03	R\$ 753,00
04	R\$ 318,00
05	R\$ 210,00
06	R\$ 318,00
07	R\$ 480,00
08	R\$ 371,00
09	R\$ 750,00
10	R\$ 1.500,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 178.459/2010

2) INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA, CNPJ
nº 00.325.400/0001-77:

ANEXO I-B	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 395,00

ANEXO II-A	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 163,93
02	R\$ 569,21
03	R\$ 828,00
04	R\$ 363,99
05	R\$ 325,26
06	R\$ 445,17
07	R\$ 445,30
08	R\$ 490,47
09	R\$ 493,06
10	R\$ 741,52

ANEXO II-B	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 395,00

ANEXO III-A	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 166,76
02	R\$ 579,02
03	R\$ 842,26
04	R\$ 370,26
05	R\$ 330,87
06	R\$ 452,97
07	R\$ 452,97
08	R\$ 498,93
09	R\$ 501,55
10	R\$ 754,30

ANEXO III-B	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 395,00



Estado do Paraná

Poder Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 178.459/2010

ANEXO IV-A	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 166,76
02	R\$ 579,02
03	R\$ 842,26
04	R\$ 370,26
05	R\$ 330,87
06	R\$ 452,97
07	R\$ 452,97
08	R\$ 498,93
09	R\$ 501,55
10	R\$ 754,30

ANEXO IV-B	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 395,00

ANEXO V-A	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 166,76
02	R\$ 579,02
03	R\$ 842,26
04	R\$ 370,26
05	R\$ 330,87
06	R\$ 452,97
07	R\$ 452,97
08	R\$ 498,93
09	R\$ 501,55
10	R\$ 754,30

ANEXO V-B	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 395,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO Nº 178.459/2010

ANEXO VI-A	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 166,76
02	R\$ 579,02
03	R\$ 842,26
04	R\$ 370,26
05	R\$ 330,87
06	R\$ 452,97
07	R\$ 452,97
08	R\$ 498,93
09	R\$ 501,55
10	R\$ 754,30

ANEXO VI-B	
<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>
01	R\$ 395,00

II - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III - Publique-se.

Em 19 de julho de 2011.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça,